UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

---

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 28 de abril de 2023, de forma exclusivamente virtual, via plataforma Teams.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei n.º 6.404/76") em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Armando José Pereira de Barros

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária – ("AGO"):

5.1 Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2023;

5.2 Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e destinação do Lucro Líquido do exercício;

5.3 Definição da quantidade de membros do Conselho de Administração e eleição dos membros;

Em Assembleia Geral Extraordinária – ("AGE"):

5.4 Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros**, Aprovar**, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2023.

6.2 Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros, **Aprovar** da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$33.532.442,81 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) **DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS**, no valor total de R$ 20.556.754,55 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: **RATIFICAÇÃO** dos **(ii.a) DIVIDENDOS** deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de agosto de 2022 no valor de R$3.936.831,63 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor bruto de R$ 0,075077357 por ação do capital social a título de antecipação dos dividendos mínimos obrigatórios do resultado do exercício de 2022, pagos diretamente aos acionistas em 19 de agosto de 2022; **(ii.b) DIVIDENDOS** deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2022 no valor de R$ 3.818.700,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil e setecentos reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,072824528, aos acionistas detentores de posição acionária em 28 de dezembro de 2022, pagos diretamente aos acionistas em 29 de dezembro de 2022; **(ii.c) Juros sobre Capital Próprio** também deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2022 no valor de R$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,026317293 e ao valor líquido de R$ 0,022369699 por ação do

capital social, aos acionistas detentores da posição acionária em 28 de dezembro de 2022 e pagos diretamente aos acionistas em 29 de dezembro de 2022; e a **APROVAÇÃO** da distribuição de **(ii.d) DIVIDENDOS ADICIONAIS** no montante de R$ 11.421.222,92 (onze milhões, quatrocentos e vinte um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor bruto de R$ 0,21780846 por ação do capital social, aos acionistas com posição acionária na data base de 03 de maio de 2023.

O provento objeto do item "(ii.d)" supra será pago pela Companhia diretamente aos acionistas até 31 de dezembro de 2023.

(iii) Constituição de **RESERVA DE LUCROS A REALIZAR,** no valor de R$12.975.688,26 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

6.3 Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros, **Aprovar** da definição de 3 membros efetivos para a composição do Conselho de Administração e aprovação da eleição dos membros, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2026: Sr. **Armando José Pereira de Barros**, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 1.420.975, inscrito no CPF sob nº 270.576.664-20, com endereço profissional na Rua do Paissandu, 58, boa vista, Recife-PE, como presidente do Conselho de Administração; Sr. **Alexandre Martins Vita**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.685.811-64 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF nº 878.710.175-00, com domicílio profissional na Av. Tancredo Neves, 450 - Caminho das Árvores, Salvador – BA; e, Sr. **José Carlos dos Santos Souza**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 178824, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 113.034.094-53, com endereço profissional na Rua Dr. José Castro de Azevedo, 252 - Farol, Maceió.

Os Conselheiros eleitos declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e resolução CVM nº 80/2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4 Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros, Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023 em até R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo de até R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Armando José Pereira de Barros *(Presidente)*; Sra. Marcelle Vasconcellos *(Secretária)*. *Acionistas Presentes:* Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Armando José Pereira de Barros.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio."

MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS

Assinado de forma digital por MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS
Dados: 2023.04.28 17:53:30 -03'00'

Marcelle Vasconcellos

Secretária